



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 026/2021
(Processo nº 9062/08)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e

considerando as deliberações do Conselho Diretor, em sua 217ª reunião extraordinária, realizada em 06/04/2021,

resolve:

Artigo 1º - Aprovar a criação do cargo de Fiscal de Obras, CBO 3121-05, referência salarial E7 e jornada de trabalho de 40 h/sem, com a seguinte descrição:

FISCAL DE OBRAS - 01 vaga

Descrição de atividades: Supervisiona equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de concreto, canteiros de obras civis e ferrovias, treinando mão-de-obra e realizando o controle tecnológico de materiais e do solo; Planeja a execução, orça e providencia suprimentos, supervisionando a execução de obras e serviços, elaborando documentação técnica e controlando recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho); Realiza levantamentos topográficos e planialtimétricos; Desenvolve e legaliza projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; Controla padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administra o cronograma da obra.

Requisitos mínimos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico de Ensino Médio em Edificações e Registro Profissional no Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT ou Curso Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura e Registro Profissional no respectivo Conselho.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 16 de abril de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente